



## ACTAS

### Acta n.º 292

-----Aos cinco dias do mês de Dezembro de dois mil e dez, pelas dez horas, na sede da Junta de Freguesia de Bodiosa, reuniu o Executivo da mesma com a presença dos seus membros **António José Santos Alves Lage Oliveira**, Presidente, **Maria Teresa Mendes Ribeiro dos Santos Nascimento**, Secretária e **Raul António Fernandes dos Santos**, Tesoureiro.-----

----- Constatada a existência de quórum, foi pelo Presidente declarada aberta a reunião, passando o Executivo a ocupar-se dos seguintes assuntos:-----

-----1- Foram autorizados os pagamentos e recebimentos constantes do movimento de contabilidade de receita e despesa arquivados em pastas próprias, seguindo assim os critérios contabilísticos do POCAL.-----

-----2 – De acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 34º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro — Lei das Autarquias Locais com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 17º da mesma Lei, o Executivo aprovou por unanimidade o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos de dois mil e onze que importa na sua receita e despesa em €509.100,00 (quinhentos e nove mil e cem euros). De acordo e para os efeitos do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 17º da Lei atrás citada, foi também aprovado por unanimidade o Quadro de Pessoal dos diferentes Serviços da Freguesia.-----

-----3 – No que respeita ao contrato programa “Substituição de parte da cobertura da Escola do Primeiro Ciclo de Queirela”, o respectivo procedimento está em tramitação na plataforma [www.compraspublicas.com](http://www.compraspublicas.com). No passado dia vinte e seis de Novembro, este Executivo considerou estarem reunidas as condições para ser aceite a proposta recepcionada. Assim, este órgão deliberou adjudicar à Empresa “Viseu 3 Dimensões, Sociedade Técnica de Construções, Lda.” a obra “Substituição de parte da cobertura da Escola do Primeiro Ciclo de Queirela de Bodiosa”. Entretanto a referida empresa já entregou os documentos de habilitação exigidos. Este Executivo decidiu por unanimidade proceder à celebração do respectivo contrato, a breve prazo.-----

-----4 – Tendo sido informados pelo anterior Executivo da falta de pagamento da renda referente ao aluguer de Exploração de uma Pedreira em Oliveira de Cima por parte do senhor António Correia, residente na Avenida Principal, em Travanca, os membros do actual Executivo contactaram-no, por várias vezes, pessoal e telefonicamente, solicitando a sua comparência na Sede da Junta de Freguesia, a fim de se regularizar esta situação. Como este nunca compareceu, inviabilizando a resolução do problema, deliberou-se dirigir-lhe um ofício a solicitar, mais uma vez, a sua comparência na Sede da Junta de Freguesia.-----

-----5 - O Agrupamento de Escolas de Abraveses solicitou a esta Junta um subsídio para compra de presentes de Natal para os Alunos das Escolas do Primeiro Ciclo e Jardins de Infância da Freguesia. Assim e à semelhança do que costuma acontecer na época natalícia, este Executivo deliberou atribuir a quantia de €3,60 (três euros e sessenta cêntimos) por cada criança, o que perfaz um total de €410,40 (quatrocentos e dez euros e quarenta cêntimos). Oportunamente será entregue um cheque neste valor, à Direcção do Agrupamento de Escolas.-----



## ACTAS

-----6 – Foi recepcionado por esta Junta um ofício do Jardim de Infância de Travanca, dando conta da necessidade de instalação de aquecimento nalguns compartimentos do edifício. Este Executivo deliberou reencaminhar o pedido para a Câmara Municipal. -----

-----7 - Na noite do passado dia trinta para trinta e um de Outubro, na Rua dos Massadouros, em Bodiosa-Velha ruiu parte da fachada de uma casa em pedra, que se encontrava desabitada. No dia trinta e um de Outubro a ocorrência foi comunicada aos Bombeiros Municipais que se deslocaram ao local e sinalizaram a parte da via pública ocupada pelos escombros. Ao contrário do que se esperava, os proprietários (herdeiros) deste prédio não procederam a desocupação da via pública, permanecendo na mesma e até ao momento os destroços resultantes da derrocada. Dado que os referidos destroços estão a impedir o trânsito de veículos nesta Rua, esta Junta vai proceder ao desimpedimento da parte da via necessária à circulação. Contudo, solicitou as diligências dos Serviços Camarários no sentido de se encontrar a melhor solução para este problema que ameaça agravar-se com as condições climatéricas do Inverno. -----

-----8 - Foi recepcionado por esta Junta um auto de notícia da Guarda Nacional Republicana de Viseu a comunicar a existência de cães que não se encontravam registados nesta Junta de Freguesia. Contudo, à data da recepção do presente ofício, o registo dos animais já tinha sido regularizado pelo seu detentor, o senhor Rui Anselmo Monteiro Pires, residente na Estrada Municipal 1303. -----

-----9 - No passado dia três de Outubro ocorreu um acidente entre dois veículos, no entroncamento da Rua da igreja com a Estrada Nacional número dezasseis. Deste acidente resultaram danos no chafariz e no cruzeiro que ali se encontravam. Esta situação foi comunicada à Companhia de Seguros AXA que é a seguradora do veículo cujo condutor se deu como culpado. Esta Companhia enviou um perito ao local para avaliar o prejuízo causado e ressarcir esta autarquia no valor em que o mesmo foi avaliado. -----

-----10 – O senhor Nuno Bernardino Soares, residente em Aval, iniciou a medida de “trabalho a favor da comunidade” ao serviço desta Junta. Após o cumprimento da medida, procedeu-se à respectiva avaliação. Assim considera-se que este foi cumpridor das tarefas que lhe foram propostas, respeitador das regras de trabalho e convivência, não havendo nenhum percalço digno de registo. A avaliação foi enviada ao Gabinete de Reinserção, juntamente com o seu mapa de assiduidade. -----

-----11 - Esteve presente nesta Junta uma representante da Humanskill Lda, empresa com sede em Viseu, especializada na gestão de recursos humanos. Depois de dar a conhecer os objectivos da empresa, sugeriu a criação de uma parceria entre esta e a Junta de Freguesia de Bodiosa. Depois de serem analisadas as condições em que esta parceria poderá ser efectuada, este Executivo deliberou proceder à celebração de um protocolo no Âmbito do Desenvolvimento de Acções de Formação Profissional. -----

-----12 - Dada a necessidade de proceder ao desbaste de pinheiros, corte de mato e reabertura dos caminhos florestais na zona de baldio de Oliveira de Cima, o Executivo deliberou contactar uma empresa para elaborar a candidatura a submeter ao PRODER com vista à obtenção de um subsídio para realizar estes trabalhos. Para tal será contactada a empresa Castanea Sativa por ter sido a que realizou no passado recente projectos deste âmbito, para aquela zona. Ser-lhe-á também solicitada a elaboração de um projecto com vista à obtenção de subsídios para aplicar na limpeza de linhas de água. -- -----





## ACTAS

-----13- São várias as Entidades que têm solicitado apoio à Junta de Freguesia para realização de acções no âmbito do seu plano de actividades. Neste âmbito, foi deliberado o seguinte : -----

----- - atribuir uma verba de €1500 (mil e quinhentos euros) ao Centro Social de Bodiosa, para ajudar na aquisição de equipamento necessário no âmbito das várias valências que integra; -----

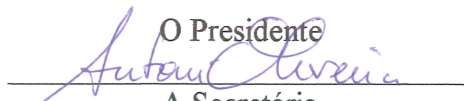
----- - atribuir uma verba de € 75 (setenta e cinco euros) à Fábrica da Igreja, para ajudar na nas despesas inerentes à iniciativa “Cantar dos Reis” a realizar no primeiro domingo do próximo mês; -----

----- - ceder à União Recreativa Oliveirense os pinheiros do baldio de Oliveira de Cima queimados pelo incêndio do Verão Passado, para que sejam leiloados. O produto desse leilão reverterá a favor da Associação URO. -----

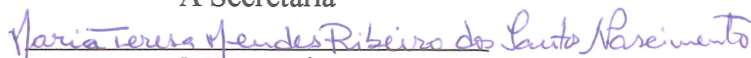
-----14 - Deu entrada nesta Junta uma declaração de cedência datada de vinte e sete de Julho de dois mil e nove e subscrita por Maria de Lurdes Ribeiro dos Santos, solteira, maior, contribuinte 107 486 695, residente na Rua do Ouro, n.º 2, lugar de Pereiras de Bodiosa, Freguesia de Bodiosa, concelho de Viseu; Maria de Lá Salette Ribeiro dos Santos, divorciada, contribuinte 169 440 770, residente na Rua do Carvalhal, lugar de Pereiras de Bodiosa, freguesia de Bodiosa, concelho de Viseu; Maria Teresa Mendes Ribeiro dos Santos Nascimento, casada com Fernando de Jesus Nascimento sob o regime da comunhão de adquiridos, contribuinte 137 208 863 e 137 208 766 respectivamente, residente na Rua do Carregal, n.º45, lugar de Pereiras de Bodiosa Freguesia de Bodiosa, concelho de Viseu e Maria da Graça Mendes Ribeiro dos Santos, divorciada, contribuinte 170 910 849, residente na Rua Nova da Balsa, 2.ª Fase, n.º51 – 4.º C Tevisil, concelho de Viseu. Estes, na qualidade de únicos e universais herdeiros de Angelino dos Santos Pereira, falecido a nove de Setembro de dois mil e seis, cedem em definitivo à Junta de Freguesia de Bodiosa, a quota-parte de 1/6 (um seis avos), que possuem em compropriedade no prédio urbano (moinho de água) com a área coberta de vinte e dois metros quadrados, sito à Pontinha, limite de Oliveira de Baixo, Bodiosa, inscrito sob o artigo 425, descrito na 2ª Conservatória do registo Predial sob o n.º 98148. Esta declaração encontra-se devidamente arquivada nos serviços da Junta de Freguesia. -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por terminada a reunião, lavrando-se a presente acta que depois de lida em voz alta e aprovada foi assinada pelos presentes. -----

O Presidente



A Secretária



O Tesoureiro

